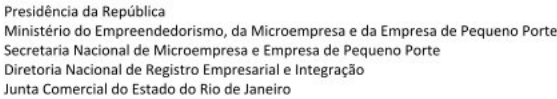




Pag. 1/5



33.3.0031030-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

2024/00973568-6

02/12/2024 11:13:18

JUCERJA

Último arquivamento:

00006516064 - 23/10/2024

NIRE: 33.3.0031030-4

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

Boleto(s): 104919429

Hash: 4638EBAD-7D6D-4CF4-ABCF-B07333F9F60B

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

017

[illegible]**Requerente**

Nome:	Roberto Rangel Alves da Silva
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	11 5713-XXXX
E-mail:	roberto.rangel.alves.silva@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	02/12/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

02/12/2024

Data



2024/00973568-6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/00973568-6 Data do protocolo: 02/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/12/2024 SOB O NÚMERO 00006577977 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 40D09C07A8D76AAE953618C68144082C62DB865D5A63334DF8A5A4B3264D2C0A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/5

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RIOSAUDE
CNPJ nº 19.402975/0001-74 | NIRE nº 33.3.0031030-4

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: 26 de novembro de 2024, às 9:30 h, na Rua Dona Mariana, 48, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, sede da RIOSAUDE, 4º andar.

Membros do Conselho Presentes:

Fernanda Lousada Cardoso; Flavia Joanna de Almeida Panta de Souza; Inêz dos Santos Souza; Roberto Rangel Alves Silva

Secretária do Conselho: Lêda Rebello

Apoio: Marianna S. Maturo Naccaratti

ORDEM DO DIA:

Para apreciação:

1) Recondução da Conselheira Flavia Joanna de Almeida Panta de Souza como membro titular do Conselho de Administração da RioSaúde, com mandato de dois anos.

2) Lei Municipal 8666/24 - contratação de pessoal por prazo determinado.

Para aprovação:

3) Solicitação da SMS de plantão extraordinário de ortopedia para Hospital Municipal Salgado Filho.

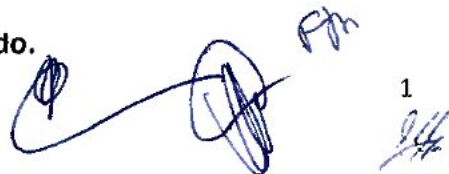
No dia 26 de novembro de 2024, às 9:30 h, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da RIOSAUDE. O Conselheiro e Diretor-Presidente da RIOSAUDE Roberto Rangel Alves Silva abriu a reunião cumprimentando os membros participantes e deu início à ordem do dia:

Inicialmente, registra-se que o Conselheiro Marcelo Leite se encontra em gozo de férias, justificando assim, sua ausência.

1) Recondução da Conselheira Flavia Joanna de Almeida Panta de Souza como membro titular do Conselho de Administração da RioSaúde, com mandato de dois anos.

O Conselheiro Roberto Rangel esclareceu que, faz-se necessário a recondução da Conselheira Flavia Joanna de Almeida Panta de Souza como membro titular do Conselho de Administração da RioSaúde com mandato de dois anos, conforme dispõe a Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 13 de Novembro de 2024.

2) Lei Municipal 8666/24 - contratação de pessoal por prazo determinado.



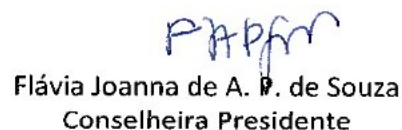
A Vice – Presidente Ana Carolina apresentou os pontos da Lei Municipal 8.666/24 que trata da contratação de pessoal por prazo determinado que podem afetar os funcionários da RioSaúde. Informou ainda, que a RioSaúde identificou alguns questionamentos que foram enviados à PGM para consulta.

3) Solicitação da SMS de plantão extraordinário de ortopedia para Hospital Municipal Salgado Filho.

O Conselheiro Roberto Rangel esclareceu que a SMS solicitou a realização de plantão extraordinário de ortopedia para Hospital Municipal Salgado Filho que possui acréscimo de R\$ 800,00 do plantão extra já praticado. Desta forma, apresentou os valores que serão ofertados aos médicos da ortopedia. Ressaltando que, o valor da gratificação será o mesmo valor pago, anteriormente, pela gratificação de urgência pediátrica. O item foi aprovado por unanimidade mediante apresentação de escala com demonstração da vacância semanal específica para médicos ortopedistas do Hospital Municipal Salgado Filho, limitado a gradativa reposição ao longo dos 90 dias. Havendo necessidade de continuidade a pauta deve ser reconduzida ao CAD no findar dos 90 dias deliberados.

E nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata na forma de sumário, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho, ficando autorizado o seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2024.


Lêda Rebello
Secretária do CAD
Fernanda Louzada Cardoso
Conselheira
Inês dos Santos Souza
Conselheira
Roberto Rangel Alves Silva
Conselheiro
Flávia Joanna de A. P. de Souza
Conselheira Presidente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 2024/00973568-6, ARQUIVADO EM 02/12/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006577977, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
012.749.716-16	ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA

02 de dezembro de 2024.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral